

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE DEZEMBRO DE 2020

Nº 234

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 117

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
088/2018	Alexsandra Karla Lira de Oliveira	9840	Assistente Social

São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 118

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
091/2018	Sinnara Anselmo de Carvalho	9851	Auxiliar de Consultório Dentário

São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 119

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos, tendo em vista o desligamento da servidora abaixo relacionada do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, por meio do Decreto Nº 975/2019-A.P., de 28/12/2018.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
095/2018	Edna Maria de Freitas Oliveira	12066	Vice-Diretora II

São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 120

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
096/2018	Kézia Silva Freira	9001	Agente Administrativo

São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 121

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
100/2018	Cleber Cesar Magno de Freitas	11100	Operador de Micro

São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 122

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
101/2018	Daniela Toscano de Medeiros Ferreira	12568	Agente Administrativo

São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 123

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
113/2018	Ana Conceição Teodósio de Souza Paiva	2889	Auxiliar de Consultório Dentário

São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 124

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE: EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
124/2018	Deybson Rocha de Melo	11106	Instrutor de Informática

São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 125

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos do servidor abaixo relacionado.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
134/2018	Cloves Artur de Jesus	5643	Professor

São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 126

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA a situação funcional e ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processos	Nome	Matrícula	Cargo
155/2018	Ednilde Ricardo Fernandes da Silveira	9574	Auxiliar de Enfermagem

São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 127

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
174/2018	Ângela Maria da Costa Teixeira	4972	Auxiliar de Serviços Gerais

São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 128

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
184/2018	Maria Aparecida Tavares de Lima	5335	Agente Administrativo

São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EDITAL Nº 129

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, DECIDE:

EXTINGUIR E ARQUIVAR o processo quanto à acumulação de cargos da servidora abaixo relacionada.

Nº Processo	Nome	Matrícula	Cargo
192/2018	Sandra Regina Cavalcanti Machado de Araújo	9535	Merendeira

São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020.

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
Secretária Municipal da Administração e dos Recursos Humanos

EXECUTIVO/LICITAÇÃO**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 680/2019**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MARIA DO CARMO A. S. AZEVEDO CONSULTORIA - ME, CNPJ n.º 27.702.278/0001-67. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 14/10/2019 nos termos previstos no art. 65, II, "d", da Lei n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 5.ª do Contrato Administrativo n.º 680/2019, e na melhor forma do Direito Administrativo. REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: O valor mensal do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, é R\$ 35.447,36 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), e o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico Financeiro é R\$ 1.276.104,83 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil, cento e quatro reais e oitenta e três centavos). VALOR CONTRATUAL: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do contrato, será o valor mensal da contratação de R\$ 35.447,36 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos), perfazendo o valor total de R\$ 1.276.104,83 (Um milhão, duzentos e setenta e seis mil cento e quatro reais e oitenta e três centavos). RESTAB. DO EQUIL. ECON. FINANCEIRO: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no Orçamento Geral do Município, para os exercícios de 2020/2021, na classificação abaixo: DOTAÇÃO 2020: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. DOTAÇÃO 2021: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO - ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - FONTE DE RECURSO: 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Francisco Vagner Gutemberg de Araújo – pelo Contratante, e Maria do Carmo Angela Silva Azevedo – pela Contratada.

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2020**

OBJETO: Aquisição de álcool 70 e epi's - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA ME CNPJ Nº 11.886.312/0001-60, com valor total de R\$ 10.700,00; LIFEFARMA COMER DISTRIB PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 06.281.452/0001-75, com valor total de R\$ 7.408,00 e ANNA KAROLYNE DE ARAJO LIRAME, CNPJ n.º 27.991.341/0001-22, com valor total de R\$ 10.243,00

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2020
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2020**

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520/2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente, com Valor total da contratação R\$ 28.351,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Dezembro de 2020.
ANTONIO LOPES NETO
Secretário de Assistência Social

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 163/2018

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU EIRELI, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo aduzido, para prorrogar a vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 20 de junho de 2020, indo até 19 de dezembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, § 1.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 15.ª do Contrato Administrativo n.º 0163/2018. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. LOCAL/DATA/ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: Robson Anderson Calixto da Silva – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2020**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, torna público que no próximo dia 05 de janeiro de 2021, às 08:00hs realizara licitação na modalidade Pregão eletrônico do tipo menor valor por item, que tem por objeto o Registro de Preços para possível aquisição de Sistemas de Vigilância Eletrônica com o fornecimento em regime de locação dos equipamentos de Circuito Fechado de Televisão (CFTV) e Alarme, com manutenções com substituição de peças, monitoramento 24h para os sistemas de alarme e atendimento tático de alarme em casos de disparos destinados a todos os prédios da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. O edital e anexos encontram-se no site: www.saogoncalo.m.gov.br

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de dezembro de 2020
 Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
 Pregoeiro

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 424/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 08.117.778/0001-97. OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da Cláusula 15.ª, para prorrogar a vigência por mais sessenta dias, a partir de 18 de novembro de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal nos art. 57, §1.º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula Sétima do Contrato Administrativo n.º 424/2020, e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Robson Anderson Calixto da Silva – pelo Contratante, e Lucilene de Castro Pereira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de novembro de 2020.
 ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA
 Secretário Adjunto de Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 424/2020

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Infraestrutura, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADA: MARBELLA RESIDENCE INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob número 08.117.778/0001-97. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por finalidade o realinhamento/reequilíbrio financeiro, devido à inflação de preços de insumos da construção civil, referente ao Contrato n.º 2000003623.424 que tem como objeto a "Construção do monumento da entra de São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR: A partir desse Termo de apostilamento ocorrerá um realinhamento/reequilíbrio financeiro ao valor inicialmente contratado, no valor total de R\$ 26.255,30 (vinte e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta centavos), ficando a partir da celebração do presente termo de apostilamento o valor global do contrato em R\$ 238.827,96 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos), conforme a Planilha Orçamentária anexa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Apostilamento correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PROJETO/ATIVIDADE 1.060 – Elaboração de Projetos e Urbanização de Áreas Públicas ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 – Obras e Instalações FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo Aditivo e pelos anteriores. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Robson Anderson Calixto da Silva – pelo Contratante, e Lucilene de Castro Pereira – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de novembro de 2020.
 ROBSON ANDERSON CALIXTO DA SILVA
 Secretário Adjunto de Infraestrutura

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020**

Objeto: Material de limpeza e destrátáveis - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): W B COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ N.º 07.018.761/0001-10, com valor total de R\$ 478.245,00; COMERCIAL T E T EIRELI ME, CNPJ N.º 05.009.904/0001-00, com valor total de R\$ 381.825,00; RADIANY F MALHEIRO ME CNPJ n.º 21.565.342/0001-29, com valor total de R\$ 76.500,00; COMERCIAL SATURNO E SERVICOS EIRELI CNPJ n.º 29.140.323/0001-62, com valor total de R\$ 253.468,00; ANNA KAROLYNE DE ARAJO LIRA ME, CNPJ n.º 27.991.341/0001-22, com valor total de R\$ 419.883,50; DAM COMERCIO SERVIOS E REPRESENTAES LTDA ME, CNPJ n.º 37.242.969/0001-89, com valor total de R\$ 110.940,00. Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Dezembro de 2020.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOIRO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020**

Objeto: Material de limpeza e destrátáveis - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 1.720.861,50 (hum milhão, setecentos e vinte mil, oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Dezembro de 2020.
 JALMIR SIMÕES DA COSTA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ATO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2020**

Objeto: Aquisição de etiquetas e ribon - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): WALBER CESAR MELO DAROCHA – ME, CNPJ n.º 13.920.428/0001-02, com valor total de R\$ 3.590,00 Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Dezembro de 2020.
 RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS
 PREGOIRO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2020**

Objeto: Aquisição de etiquetas e ribon - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação R\$ 3.590,00 (tres mil, quinhentos e noventa reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Dezembro de 2020.
 RITA APARECIDA DE MEDEIROS
 CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO/CONVÊNIO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 407/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Sebastião Pereira do Nascimento, CPF: 025.413.124-74; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo, a contar de 03 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Programa/Atividade: 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 03 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Micael Moreira da Silva; CONTRATADO: Sebastião Pereira do Nascimento.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 1901313161.363 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Francisco Lopes da Costa Neto, CPF: 078.626.894-88; OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, imóvel destinado ao funcionamento do Espaço Esportivo Mini Campo, localizado na Rua Edjer Barreto, nº 355, Golandim, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Programa/Atividade: 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Micael Moreira da Silva; CONTRATADO: Francisco Lopes da Costa Neto.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Remo Flor Sátiro, CPF: 028.257.474-32. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, destinado ao funcionamento da Sede da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, localizado na Rua Ismael Cosmo de Farias, nº 121, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais). ORIGEM DOS RECURSOS: Unidade Orçamentária 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Programa/Atividade: 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Micael Moreira da Silva; CONTRATADO: Remo Flor Sátiro

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 074/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 080/2017

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante; CONTRATADO: Koemo Barbosa da Silva, CPF: 273.722.604-00. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Administrativo por 12 (doze) meses, a contar de 01 de Janeiro de 2021 e se encerrando em 31 de Dezembro de 2021, destinado ao funcionamento do Espaço Esportivo, localizado na Rua Porto Belo, S/N, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Unidade Orçamentária 025 – Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer; Programa/Atividade: 2.094 – Manutenção das Atividades da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF; Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2020. VIGÊNCIA: A contar de 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021; CONTRATANTE: Micael Moreira da Silva; CONTRATADO: Koemo Barbosa da Silva.

SAAE/LICITAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17090001/2018

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Braseco S.A. – OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato original até 17 de dezembro de 2021 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Henrique Muniz Dantas – CONTRATADA *Republicado por incorreção

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10120003/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Mourão e Santos Comercial Ltda. – OBJETO: Aquisição de tintas e utensílios para pinturas e pequenas reformas atendendo às necessidades do SAAE/SGA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 10 de dezembro de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Eduardo Mourão Novais – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10120001/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Lumen Distribuidora de Materiais Elétricos Ltda. – OBJETO: Aquisição de peças pré-moldadas para os serviços de realocação da rede de esgoto nas proximidades do gancho do Igapó – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 10 de dezembro de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Daniel Assis Mosini – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 17080002/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Tecnolajes Construção e Serviços – OBJETO: aquisição de 200 sacos de Massa Asfáltica Usinado a quente para aplicação a frio, a base de CAP 50/70, armazenamento em sacos de 25 kg – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 17 de agosto de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Antonio Ozik de Souza Pereira – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20110005/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Merck S.A. – OBJETO: Aquisição de equipamentos para o laboratório da Estação de Tratamento de Água - ETA do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante/RN – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 20 de novembro de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Rodrigo Potzman Zamboti – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24080002/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: R. de Paula Construções Ltda. ME – OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de poços de sucção e caixas de areia das estações elevatórias e de tratamento de esgotos, pertencentes ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com o objetivo de remoção do material sedimentado, mormente areia, além de hidrojateamento das paredes internas (vide incrustações) de acordo com as necessidades de cada local em termos de quantidade e frequência – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 24 de agosto de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Paulo César Ribeiro de Paula Júnior – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 09120001/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Marly F. de Oliveira Comércio e Serviços – OBJETO: aquisição de Material de Construção para atendimento de eventuais serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações do SAAE/SGA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 12 de dezembro de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Marly F. de Oliveira – CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 17120001/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: MRD Empreendimentos e Comércio Eireli – OBJETO: contratação de empresa especializada para execução do serviço de limpeza e desenvolvimento, perfilagem óptica e teste de bombeamento padrão IGARN – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, I, alínea b da Lei nº 8.666/93 – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 17 de dezembro de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE e Lúcio Silva Bezerra – CONTRATADA

LICENÇA

A Belatec Incorporações Eireli EPP, inscrita no CNPJ nº28.391.576/0001-46, torna público que está requerendo a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano – SEMURB a LS para um Residencial Multifamiliar Horizontal composto por 10 unidades habitacionais de 02 pavimentos, com uma área construída de 900,27m², localizado na Rua das Alamandas, Quadra 02, lote 06 e 08, Loteamento Cidade das Rosas, Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP:59293-480.

Iran Rodrigues da Silva
Diretor

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO****Centro Administrativo**

Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625

Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337

Email: jom@saogoncalo.rn.gov.brSite: www.saogoncalo.rn.gov.br